



**Ofício 02-2020**

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2020

Cond Curimã  
Att Marinês Borges

**Ref.: Acordo de Liquidação de Dívidas e Contraprestações**

De acordo com os entendimentos entre a **ASSOCIAÇÃO PRAIA BRAVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.255.941/0001-29, estabelecida na Rua Santa Luzia, 283 - Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88036-540, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Marcelo Esper Maués, e o **CONDOMÍNIO CURIMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.331.118/0001-00, com endereço na Avenida Tom Traugott Wildi, 816 - Praia Brava - Florianópolis/SC - CEP 88056-800, neste ato representado por sua síndica, Sra. Marinês Borges, foi considerado nesta data a liquidação dos débitos que o Condomínio Curimã possuía com a Associação Praia Brava – APBrava, com a contraprestação de investimentos na recuperação do Terminal Turístico 3.

O valor investido foi de **R\$ 12.089,00**, cujas notas fiscais foram encaminhadas para esta associação, relativas a:

- a) Mourões: R\$ 760,00;
- b) Tela: R\$ 1.700,00;
- c) Corda: R\$ 475,00;
- d) Barro: R\$ 2.000,00;
- e) Máquina: R\$ 900,00;
- f) Grama: R\$ 2.352,00;
- g) Mão de obra: R\$ 3.500,00;
- h) Pintura: R\$ 402,00.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Esper Maués**  
Presidente do Conselho Diretor APBRAVA